

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00.022/2025



Unidade responsável  
**Secretaria de Educação**  
Prefeitura Municipal de Independência



Data  
08/04/2025



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência enfrenta atualmente a insuficiência de recursos disponíveis para atender à demanda crescente por materiais esportivos e brinquedos, essenciais para a execução das atividades promovidas pelas diversas secretarias do município. Esta situação dificulta a realização de atividades esportivas e recreativas fundamentais para o desenvolvimento social e comunitário, comprometendo práticas saudáveis e recreativas, além da participação da comunidade em eventos esportivos e atividades físicas. A problemática identificada é configurada pela incompatibilidade entre a estrutura atual e os requisitos técnicos atualizados para a promoção dessas atividades, embasada no processo administrativo consolidado.

Caso a demanda não seja atendida, haverá inevitáveis impactos institucionais e sociais, como a interrupção de serviços essenciais nas áreas de educação e esporte recreativo, comprometendo o desenvolvimento cognitivo e social de crianças e jovens. Além disso, o não cumprimento das metas estabelecidas pelo município pode resultar em consequências negativas para a imagem institucional e satisfação da população. Esta contratação é, portanto, essencial para garantir a continuidade dos serviços, incentivando a prática esportiva e recreativa e promovendo a integração comunitária.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a continuidade e ampliação das atividades esportivas e recreativas, a modernização dos equipamentos disponíveis e a adequação às novas exigências legais e operacionais, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração de promover saúde e bem-estar para a população, conforme princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 5º, 6º, 11 e 18, §2º. A atualização e a eficiência dos serviços oferecidos pelas secretarias municipais são metas que se pretendem alcançar, assegurando o pleno atendimento às demandas

coletivas e o fortalecimento das políticas públicas locais.

Conclui-se que a contratação é imprescindível para a resolução dos problemas identificados e para o alcance dos objetivos institucionais estabelecidos, garantido a adequação das práticas esportivas e recreativas às necessidades do município de Independência. Através de uma completa análise do processo administrativo consolidado, confirma-se a conformidade dos princípios da Lei nº 14.133/2021 com a execução eficiente e eficaz desta política pública local, ratificando o interesse público na contratação proposta.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo de Man.e Des.da Educacao Basica e	Wesley Cárdia Lima Coutinho

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência, através de sua Secretaria de Educação, identificou a necessidade de instituir um Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais esportivos e brinquedos. Essa demanda surge da necessidade contínua e urgente de fornecimento desses materiais para atender de forma eficaz às atividades esportivas e recreativas das diversas secretarias municipais, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário.

Os materiais esportivos são essenciais para a promoção de práticas saudáveis e recreativas e são fundamentais para incentivar a participação da juventude em eventos esportivos. Da mesma forma, a aquisição de brinquedos tem papel crucial nas atividades educativas e recreativas nas creches e escolas municipais, promovendo o desenvolvimento cognitivo e social das crianças.

A definição dos padrões mínimos de qualidade e desempenho para os produtos pretendidos será baseada em necessidades concretas de cada secretaria, com ênfase na durabilidade, segurança e funcionalidade dos itens adquiridos. Dada a ausência de itens similares no catálogo eletrônico de padronização local e nacional, justifica-se a pesquisa direta de mercado para garantir o atendimento das especificações requeridas.

A indicação de marcas ou modelos específicos será realizada apenas quando tecnicamente justificável, para assegurar que as características dos produtos atendam plenamente à demanda identificada, sem que isso represente aquisição de bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021.

Os procedimentos de entrega eficiente e suporte técnico serão subentendidos para evitar custos administrativos elevados, enquanto a aplicação de critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis e menor geração de resíduos, será buscada sempre que compatível com o objeto da contratação, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os requisitos que orientarão o levantamento de mercado incluem a capacidade dos fornecedores de atender aos critérios mínimos técnicos e prazos compatíveis, sem restringir a competição, garantindo a adequação à necessidade e a eficiência do processo. Esses critérios, devidamente justificados, visam alinhar a contratação com o interesse público e a legislação em vigor, servindo como base para o levantamento de mercado.

Assim, os requisitos definidos estão fundamentados na necessidade apontada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, artigos 5º, 18 e 20, contribuindo para o planejamento eficiente e para a seleção futura da solução mais vantajosa para a Administração.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa vital do planejamento de contratações públicas, conforme definido no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Este passo é crucial para analisar imparcialmente as alternativas disponíveis que atendam à necessidade pública identificada, estabelecendo uma base sólida para escolher a solução mais vantajosa para a Administração. A partir dessa análise, serão examinadas três alternativas principais: adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), compra direta e nova licitação.

A adesão à ARP apresenta condições registradas que incluem especificações técnicas e preços controlados pelos fornecedores, permitindo à Administração usufruir de vantagens econômicas e operacionais. A compra direta, por sua vez, envolve a obtenção de cotações que abordem preços, prazos e riscos, mas sem garantias consistentes de estabilidade de preços e fornecimento. A nova licitação, embora possa trazer concorrência adicional, acarreta custos significativos, prazos mais longos de tramitação e riscos elevados de impugnações, além de atrasos na implementação.

Após análise objetiva, a adesão à ARP é identificada como a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Administração. A ata selecionada para este processo é a ARP nº 2025/001, do processo administrativo nº 00.022/2025, gerido pelo órgão competente, a Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. A escolha da ARP se alinha adequadamente ao objeto da demanda, que é a aquisição de materiais esportivos e brinquedos para atender a diversas secretarias do município, assegurando conformidade com o estabelecido no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e respeitando o entendimento do TCU quanto à necessidade de detalhamento das necessidades específicas da Administração.

Dessa forma, a adesão à ARP demonstra vantagem técnica, econômica, operacional e jurídica. Tecnicamente, ela garante qualidade e conformidade com a demanda identificada. Economicamente, oferece preços abaixo do mercado, elimina custos indiretos e reduz despesas de ciclo de vida. Operacionalmente, assegura prazos de entrega reduzidos e logística otimizada, garantindo disponibilidade imediata ao usuário final. Juridicamente, aproveita um processo já concluído, assegurando legalidade e eficiência. Quando aplicável, proporciona vantagens de sustentabilidade por meio de maior durabilidade e menor risco de inadimplência ou atrasos devido à qualificação prévia dos fornecedores. Referências à tabela comparativa gerada pelo

sistema, anexada ao processo, demonstram a economia alcançada, sem detalhar sua elaboração no texto.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP), visa assegurar a aquisição de materiais esportivos e brinquedos, conforme a demanda das diversas secretarias do Município de Independência/CE. Tais itens foram validados a partir de levantamento de mercado que evidenciou as especificações mais adequadas para atender às atividades esportivas e recreativas planejadas. Estes materiais são componentes essenciais para a execução de programas de desenvolvimento social e comunitário, promovendo práticas saudáveis e incentivando a educação infantil, conforme descrito na necessidade de contratação.

A opção pelo uso da ARP é justificada pela economia de escala e padronização advindas das negociações centralizadas, garantidas pelo sistema de registro de preços, segundo os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021. Esta escolha demonstra ser viável e eficiente, possibilitando à administração pública otimizar recursos financeiros, assegurar a continuidade do fornecimento e manter a regularidade das atividades educacionais e comunitárias planejadas. A ARP proporciona a vantagem de acesso a preços mais competitivos e a segurança jurídica de contratos previamente ajustados.

As exigências de qualificação técnica ou econômica já foram satisfeitas no processo originário da ARP, não havendo necessidade de nova verificação, conforme o art. 86. A escolha por adesão, em vez de uma dispensa de licitação, é motivada pela garantia da padronização dos itens e pela eficiência administrativa alcançada através do uso da ARP, além da previsibilidade e controle de custos.

Assim, a solução proposta é indispensável para otimizar os recursos públicos, assegurando todos os elementos necessários para a execução contratual e o alcance dos resultados pretendidos, de acordo com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Este alinhamento integralmente cobre as necessidades especificadas, evidenciando a adequação e razoabilidade da adesão à ARP.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Jogo Xadrez - JOGO XADREZ, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO/DIMENSÕES: 50X50 CM	40,000	Unidade
2	Peteca - PETECA, MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: ÚNICO, TIPO PENA: SINTÉTICA, COR BASE: PRETA, COR PENA: BRANCA	16,000	Unidade
3	CORDA PARA CABO DE GUERRA - Corda para a pratica de cabo de guerra fibra de sisal natural tamanho 8 metros diametro 25mm carga de ruptura minima de 4,070kg peso minimo 0,409kg	16,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
4	GARRAFA SQUEEZE - Garrafa squeeze com suporte contendo 06 garrafas de 500ml	40,000	Kit
5	Bola de tênis de mesa - BOLA DE TÊNIS DE MESA, Peso: 2,8g, Cor: a combinar, Material: Plástico ABS, Dimensão: 40mm oficial	100,000	Unidade
6	Mesa tênis de mesa - MESA TÊNIS DE MESA, em mdf, pes de madeira maciça dobráveis, c x l x a 2,74x1,52x0,76	8,000	Unidade
7	Apito - APITO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO: MÉDIO	16,000	Unidade
8	Bola Futebol - BOLA FUTEBOL, MATERIAL: 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO	208,000	Unidade
9	Bola handebol - BOLA HANDEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL, VULCANIZADA, CHANCELA RESPECTIVA	104,000	Unidade
10	Bola voleibol - BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: PVC, PESO CHEIA: 250 A 260 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA TÍPICA DE BOLA DE VÔLEI, SIMULANDO GOMOS, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA, COR: MULTICOLOR	132,000	Unidade
11	Colchonete ginástica - COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO: 1,2 M, LARGURA: 0,5 M, ESPESSURA: 3 MM, COR: AZUL	60,000	Unidade
12	FARDAMENTO FUTEBOL - Fardamento completo com 18 (dezoito) pares CAMISA E SHORT, tecido 100% poliéster, gramatura 130g, estampa total transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura 118 por m <sup>2</sup> , a camisa tera numeração de 01 a 18.	40,000	Conjunto
13	Bomba Encher - Bomba encher bola, contem mangueira embutida com 2 agulhas peso 200g	64,000	Unidade
14	Medalha - MEDALHA, DIÂMETRO: 45 MM, FINALIDADE: PREMIAÇÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	120,000	Unidade
15	Medalha - MEDALHA, MATERIAL: OURO, PRATA E BRONZE, DIÂMETRO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO	200,000	Unidade
16	MEIÃO (PAR) - MEIÃO CONFECCIONADO EM POLIESTER E PES EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 (DOIS) ELASTICOS, CORES A COMBINAR	200,000	Par
17	Tênis - TÊNIS, MATERIAL: COURO E NYLON, MATERIAL SOLA: POLIETILENO, MATERIAL CADARÇO: POLIÉSTER, TAMANHOS VARIADOS, COR: A COMBINAR, TIPO CANO: CURTO	60,000	Par
18	Caneleira - CANELEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: PESO DE AREIA, PESO: 4, USO: CINÁSTICA	40,000	Par
19	Joelheira - JOELHEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: CURTA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA	40,000	Par
20	Luva para goleiro - LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: CAMPO, SOCIETY E FUTSAL, TAMANHO: VARIADOS, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: A COMBINAR	32,000	Par
21	Tornozeleira - TORNOZELEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: CANO LONGO, TAMANHO: VARIADO, COR A COMBINAR	40,000	Par
22	Cone - CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 24 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, LARANJA	80,000	Unidade
23	Cone - CONE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARANJA	80,000	Unidade



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	Calça - CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, COR: AZUL MARINHO, TAMANHO: SOB MEDIDA, APLICAÇÃO: UNIFORME	40,000	Unidade
25	JOGO DE BOTÃO - JOGO DE BOTÃO, COR: VARIADA, DIMENSÕES: ENTRE 35 E 60, COMPONENTES: CADA TIME COM 11 BOTÕES, 1 TRAVE, BOLA, PALHETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TIMES	40,000	Unidade
26	Fita marcação esportiva - FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 60 M, LARGURA: 5 CM, APLICAÇÃO: QUADRA DE BOCHA	12,000	Unidade
27	PISCINA INFANTIL - PISCINA INFANTIL BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES: 1,50 X 1,50 M	8,000	Unidade
28	Fita marcação esportiva - FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 16 M, LARGURA: 8 CM, APLICAÇÃO: VÓLEI DE PRAIA	12,000	Unidade
29	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO - TRAVE PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO, MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 3M; ALTURA: 2M; PROFUNDIDADE: 1M.	4,000	Par
30	JOGO CAIU PERDEU - Jogo caiu perdeu, jenga, em mdf, Comprimento do jogo 45 cm, Largura do jogo 10 cm, Altura do jogo 45 cm, 54 peças de madeira	40,000	Unidade
31	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY - TRAVE FUTEBOL SOCIETY, MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 5,00X2,20X1,00	4,000	Par
32	PISCINA INFANTIL - PISCINA, MATERIAL: ESPUMA REVESTIDA C/ COURVIN, TIPO 2: PISCINA INFANTIL, COR: MULTICOLOR, DIMENSÕES: 1,10 X 0,20 M, COMPONENTES: 200 BOLINHAS	8,000	Unidade
33	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO - TRAVE FUTEBOL CAMPO, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 7,32 X 2,44, USO: FUTEBOL	4,000	Par
34	Cola Para Conserto de Bola - Cola Para Conserto de Bola, kit contendo 10 unidades, peso por unidade 5g, cola selante, Dosagem: 5 gramas - Veda furos causados por objetos lisos com diâmetro de até 2mm	6,000	Kit
35	BOLA Nº 10 - BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA: 48 A 50 CM, MODELO: BOLA TREINAMENTO Nº 10	80,000	Unidade
36	BOLA Nº 08 - BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA: 48 A 50, MODELO: BOLA TREINAMENTO Nº 8	80,000	Unidade
37	CARTÃO ARBITRO - CARTÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 8 X 12 CM, USO: ÁRBITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM 2 CARTÕES: UM VERMELHO E UM AMARELO	16,000	Conjunto
38	Bola futsal - BOLA FUTSAL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM	208,000	Unidade
39	KIT DE AGILIDADE - ESCADA HORIZONTAL, MATERIAL: FITA DE NAYLON, 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos, - 5 Barreiras Desmontáveis C 5 Mini Bandeiras, - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos, - 1 Escada de Agilidade / Circuito 3 Metros	24,000	Unidade
40	Raquete Esportiva - RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO: BORRACHA, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 LADOS REVESTIDOS CONTENDO 02 (DUAS) RAQUETES	40,000	Unidade
41	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO - REDE ESPORTE, MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO: FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4MM, MEDIDAS 3,00X2,00X1,00M	48,000	Par

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
42	REDE PARA VOLEI - Rede de Volei Oficial com 2 faixas lona 8 algodão dublado medida: 1,00 de altura x 10,00 m de comprimento Fio 2,5mm de espessura Malha 10 x 10 cm Faixa superior com 7cm de largura (costura dupla) Faixa inferior com 5cm de largura (costura dupla) 2 ilhos metálico de latão niquelado antiferrugem em cada ponta da rede Quadro estrutural de 6mm de espessura nas bordas laterais com estirantes para esticar a rede	48,000	Unidade
43	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - REDE ESPORTE, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES: 7,32X2,44X1,50 M, MALHA 16, FIO 4.00 MM	48,000	Par
44	Cone - CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 4 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	120,000	UN
45	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY - REDE PARA FUTEBO SOCIETY, MEDIDAS 3.00mx2.00mx1.00 m, FIO 4MM	48,000	Par
46	BAMBOLÊ - BAMBOLÊ ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIÂMETRO: 0,85 M, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESMONTÁVEL	16,000	Unidade
47	CORDA PULAR CORDA - Corda para a pratica de pular corda poliester com 12 metros de comprimento	16,000	Unidade
48	TROFEU 71CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ALTURA: 71 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE QUADRADA COM TAMPA, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO	52,000	Unidade
49	Colete - COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, TAMANHO: C, M, P, USO: ESPORTIVO	120,000	Unidade
50	TROFEU 120CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE: MADEIRA, ALTURA: 120 CM, COR: DOURADA, FORMATO: DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	44,000	Unidade
51	Chuteira - CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, MATERIAL SINTETICO, TAMANHOS VARIADOS	60,000	Par
52	TROFEU 54CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ALTURA: 54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE QUADRADA AZUL, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO	52,000	Unidade
53	TROFEU 29CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE: POLIPROPILENO, ALTURA: 29 CM, COR: DOURADA, FORMATO: DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	52,000	Unidade
54	Jogo De Cartas - Uno - Jogo de cartas Uno, papel, Comprimento do jogo 2 cm, Largura do jogo 9,5 cm, Altura do jogo 14,5 cm, 112 cartas	80,000	Unidade
55	Raquete esportiva - RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO: GRAFITE, TAMANHO: 68 CM X 26CM X 3 CM, APLICAÇÃO: TÊNIS DE QUADRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ENCORDADA	24,000	Unidade
56	JOGO DE DAMA - JOGO DE DAMA Fabricado com pinus e duratex. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro 2 em 1 (Jogo de Dama e Trilha) e conjunto de peças em plástico. Tamanho: 31cm x 31cm x 4cm Peso Aprox.: 750g	40,000	Unidade
57	JOGO DE DOMINO - JOGO DE DOMINO 01 Estojo com 28 Peças - Tamanho do estojo: Comprimento 18,4 cm; Largura 11 cm; Altura 2,2 cm - Tamanho da peça - 50mm x 24mm x 08mm - Validade Indeterminada (material não perecível) - Cores da embalagem: Sujeito a disponibilidade em estoque ( Vermelho, Verde, Azul e Preto) - Pode haver alterações de tonalidade de cor na imagem. - Produto de alta qualidade	40,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
58	Bola Society - BOLA FUTEBOL SOCIETY, Composição: Microfibra, Costurada a mão, Peso do Produto: 410 a 450g, Circunferência: 68 a 69,5 cm, Origem: Nacional, Miolo: substituível, Câmara: Butil	208,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Jogo Xadrez - JOGO XADREZ, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO/DIMENSÕES: 50X50 CM	40,000	Unidade	133,19	5.327,60
2	Peteca - PETECA, MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: ÚNICO, TIPO PENA: SINTÉTICA, COR BASE: PRETA, COR PENA: BRANCA	16,000	Unidade	106,63	1.706,08
3	CORDA PARA CABO DE GUERRA - Corda para a pratica de cabo de guerra fibra de sisal natural tamanho 8 metros diametro 25mm carga de raptura minima de 4,070kg peso minimo 0,409kg	16,000	Unidade	200,00	3.200,00
4	GARRAFA SQUEEZE - Garrafa squeeze com suporte contendo 06 garrafas de 500ml	40,000	Kit	155,28	6.211,20
5	Bola de tênis de mesa - BOLA DE TÊNIS DE MESA, Peso: 2,8g, Cor: a combinar, Material: Plástico ABS, Dimensão: 40mm oficial	100,000	Unidade	12,83	1.283,00
6	Mesa tênis de mesa - MESA TÊNIS DE MESA, em mdf, pes de madeira maciça dobraveis, c x l x a 2,74x1,52x0,76	8,000	Unidade	2.505,75	20.046,00
7	Apito - APITO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO: MÉDIO	16,000	Unidade	31,52	504,32
8	Bola Futebol - BOLA FUTEBOL, MATERIAL: 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO	208,000	Unidade	161,83	33.660,64
9	Bola handebol - BOLA HANDEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL,VULCANIZADA,CHANCELA RESPECTIVA	104,000	Unidade	133,66	13.900,64
10	Bola voleibol - BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: PVC, PESO CHEIA: 250 A 260 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA TÍPICA DE BOLA DE VÔLEI, SIMULANDO GOMOS, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA, COR: MULTICOLOR	132,000	Unidade	140,97	18.608,04
11	Colchonete ginástica - COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO: 1,2 M, LARGURA: 0,5 M, ESPESSURA: 3 MM, COR: AZUL	60,000	Unidade	117,34	7.040,40
12	FARDAMENTO FUTEBOL - Fardamento completo com 18 (dezoito) pares CAMISA E SHORT, tecido 100% poliester, gramatura 130g, estampa total transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura 118 por m², a camisa tera numeração de 01 a 18.	40,000	Conjunto	1.530,00	61.200,00
13	Bomba Encher - Bomba encher bola, contem mangueira embutida com 2 agulhas peso 200g	64,000	Unidade	81,55	5.219,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	Medalha - MEDALHA, DIÂMETRO: 45 MM, FINALIDADE: PREMIAÇÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	120,000	Unidade	17,34	2.080,80
15	Medalha - MEDALHA, MATERIAL: OURO, PRATA E BRONZE, DIÂMETRO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO	200,000	Unidade	11,70	2.340,00
16	MEIÃO (PAR) - MEIÃO CONFECCIONADO EM POLIESTER E PES EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 (DOIS) ELASTICOS, CORES A COMBINAR	200,000	Par	21,33	4.266,00
17	Tênis - TÊNIS, MATERIAL: COURO E NYLON, MATERIAL SOLA: POLIETILENO, MATERIAL CADARÇO: POLIÉSTER, TAMANHOS VARIADOS, COR: A COMBINAR, TIPO CANO: CURTO	60,000	Par	129,30	7.758,00
18	Caneleira - CANELEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: PESO DE AREIA, PESO: 4, USO: GINÁSTICA	40,000	Par	33,30	1.332,00
19	Joelheira - JOELHEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: CURTA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA	40,000	Par	133,06	5.322,40
20	Luva para goleiro - LUYA PARA GOLEIRO, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: CAMPO, SOCIETY E FUTSAL, TAMANHO: VARIADOS, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: A COMBINAR	32,000	Par	126,67	4.053,44
21	Tornozeleira - TORNOZELEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: CANO LONGO, TAMANHO: VARIADO, COR A COMBINAR	40,000	Par	44,00	1.760,00
22	Cone - CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 24 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, LARANJA	80,000	Unidade	36,09	2.887,20
23	Cone - CONE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARANJA	80,000	Unidade	63,44	5.075,20
24	Calça - CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, COR: AZUL MARINHO, TAMANHO: SOB MEDIDA, APLICAÇÃO: UNIFORME	40,000	Unidade	135,45	5.418,00
25	JOGO DE BOTÃO - JOGO DE BOTÃO, COR: VARIADA, DIMENSÕES: ENTRE 35 E 60, COMPONENTES: CADA TIME COM 11 BOTÕES, 1 TRAVE, BOLA, PALHETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TIMES	40,000	Unidade	60,81	2.432,40
26	Fita marcação esportiva - FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 60 M, LARGURA: 5 CM, APLICAÇÃO: QUADRA DE BOCHA	12,000	Unidade	161,62	1.939,44
27	PISCINA INFANTIL - PISCINA INFANTIL BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES: 1,50 X 1,50 M	8,000	Unidade	790,00	6.320,00
28	Fita marcação esportiva - FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 16 M, LARGURA: 8 CM, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA	12,000	Unidade	163,63	1.963,56
29	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO - TRAVE PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO, MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 3M; ALTURA: 2M; PROFUNDIDADE: 1M.	4,000	Par	3.519,97	14.079,88



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	JOGO CAIU PERDEU - Jogo caiu perdeu, jenga, em mdf, Comprimento do jogo 45 cm, Largura do jogo 10 cm, Altura do jogo 45 cm, 54 peças de madeira	40,000	Unidade	56,40	2.256,00
31	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY - TRAVE FUTEBOL SOCIETY, MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 5,00X2,20X1,00	4,000	Par	4.093,33	16.373,32
32	PISCINA INFANTIL - PISCINA, MATERIAL: ESPUMA REVESTIDA C/ COURVIN, TIPO 2: PISCINA INFANTIL, COR: MULTICOLOR, DIMENSÕES: 1,10 X 0,20 M, COMPONENTES: 200 BOLINHAS	8,000	Unidade	759,97	6.079,76
33	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO - TRAVE FUTEBOL CAMPO, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 7,32 X 2,44, USO: FUTEBOL	4,000	Par	4.932,85	19.731,40
34	Cola Para Conserto de Bola - Cola Para Conserto de Bola, kit contendo 10 unidades, peso por unidade 5g, cola selante, Dosagem: 5 gramas - Veda furos causados por objetos lisos com diâmetro de até 2mm	6,000	Kit	142,60	855,60
35	BOLA Nº 10 - BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA: 48 A 50 CM, MODELO: BOLA TREINAMENTO Nº 10	80,000	Unidade	44,16	3.532,80
36	BOLA Nº 08 - BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA: 48 A 50, MODELO: BOLA TREINAMENTO Nº 8	80,000	Unidade	46,37	3.709,60
37	CARTÃO ARBITRO - CARTÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 8 X 12 CM, USO: ÁRBITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM 2 CARTÕES: UM VERMELHO E UM AMARELO	16,000	Conjunto	31,58	505,28
38	Bola futsal - BOLA FUTSAL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM	208,000	Unidade	163,82	34.074,56
39	KIT DE AGILIDADE - ESCADA HORIZONTAL, MATERIAL: FITA DE NAYLON, 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos, - 5 Barreiras Desmontáveis C 5 Mini Bandeiras, - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos, - 1 Escada de Agilidade / Circuito 3 Metros	24,000	Unidade	163,37	3.920,88
40	Raquete Esportiva - RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO: BORRACHA, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 LADOS REVESTIDOS CONTENDO 02 (DUAS) RAQUETES	40,000	Unidade	44,59	1.783,60
41	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO - REDE ESPORTE, MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO: FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4MM, MEDIDAS 3,00X2,00X1,00M	48,000	Par	439,48	21.095,04
42	REDE PARA VOLEI - Rede de Volei Oficial com 2 faixas lona 8 algodão dublado medida: 1,00 de altura x 10,00 m de comprimento Fio 2,5mm de espessura Malha 10 x 10 cm Faixa superior com 7cm de largura (costura dupla) Faixa inferior com 5cm de largura (costura dupla) 2 ilhos metálico de latão niquelado antiferrugem em cada ponta da rede Quadro estrutural de 6mm de espessura nas bordas laterais com estirantes para esticar a rede	48,000	Unidade	192,09	9.220,32



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - REDE ESPORTE, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES: 7,32X2,44X1,50 M, MALHA 16, FIO 4.00 MM	48,000	Par	488,55	23.450,40
44	Cone - CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 4 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	120,000	UN	11,41	1.369,20
45	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY - REDE PARA FUTEBOL SOCIETY, MEDIDAS 3.00mx2.00mx1.00 m, FIO 4MM	48,000	Par	450,33	21.615,84
46	BAMBOLÊ - BAMBOLÊ ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIÂMETRO: 0,85 M, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESMONTÁVEL	16,000	Unidade	16,57	265,12
47	CORDA PULAR CORDA - Corda para a pratica de pular corda poliester com 12 metros de comprimento	16,000	Unidade	31,08	497,28
48	TROFEU 71CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ALTURA: 71 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE QUADRADA COM TAMPA, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO	52,000	Unidade	122,45	6.367,40
49	Colete - COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, TAMANHO: G, M, P, USO: ESPORTIVO	120,000	Unidade	40,28	4.833,60
50	TROFEU 120CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE: MADEIRA, ALTURA: 120 CM, COR: DOURADA, FORMATO: DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	44,000	Unidade	153,05	6.734,20
51	Chuteira - CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, MATERIAL SINTETICO, TAMANHOS VARIADOS	60,000	Par	128,00	7.680,00
52	TROFEU 54CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ALTURA: 54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE QUADRADA AZUL, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO	52,000	Unidade	107,33	5.581,16
53	TROFEU 29CM - TROFÉU, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE: POLIPROPILENO, ALTURA: 29 CM, COR: DOURADA, FORMATO: DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	52,000	Unidade	80,66	4.194,32
54	Jogo De Cartas - Uno - Jogo de cartas Uno, papel, Comprimento do jogo 2 cm, Largura do jogo 9,5 cm, Altura do jogo 14,5 cm, 112 cartas	80,000	Unidade	45,89	3.671,20
55	Raquete esportiva - RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO: GRAFITE, TAMANHO: 68 CM X 26CM X 3 CM, APLICAÇÃO: TÊNIS DE QUADRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ENCORDOADA	24,000	Unidade	118,52	2.844,48
56	JOGO DE DAMA - JOGO DE DAMA Fabricado com pinus e duratex. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro 2 em 1 (Jogo de Dama e Trilha) e conjunto de peças em plástico. Tamanho: 31cm x 31cm x 4cm Peso Aprox.: 750g	40,000	Unidade	131,66	5.266,40



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
57	JOGO DE DOMINO - JOGO DE DOMINO 01 Estojo com 28 Peças - Tamanho do estojo: Comprimento 18,4 cm; Largura 11 cm; Altura 2,2 cm - Tamanho da peça - 50mm x 24mm x 08mm - Validade Indeterminada (material não perecível) - Cores da embalagem: Sujeito a disponibilidade em estoque ( Vermelho, Verde, Azul e Preto) - Pode haver alterações de tonalidade de cor na imagem. - Produto de alta qualidade	40,000	Unidade	128,70	5.148,00
58	Bola Society - BOLA FUTEBOL SOCIETY, Composição: Microfibra, Costurada a mão, Peso do Produto: 410 a 450g, Circunferência: 68 a 69,5 cm, Origem: Nacional, Miolo: substituível, Câmara: Butil	208,000	Unidade	166,63	34.659,04

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 504.251,24 (quinhentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para as aquisições de materiais esportivos e brinquedos deve respeitar integralmente as condições fixadas na ata, conforme pressupostos dos arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo objeto, prazos, valores e fornecedores. O parcelamento poderia descaracterizar o processo original, infringindo princípios de isonomia e legalidade do art. 5º, além de expor a contratação a riscos jurídicos e comprometer a vantajosidade demonstrada no levantamento de mercado.

Ao optar pela adesão integral à ARP, há a manutenção da uniformidade e do cronograma previamente estabelecido, evitando fragmentações que possam provocar atrasos, duplicidade de processos ou custos adicionais. Esse formato preserva a padronização e a qualidade esperadas, conforme elaborado nos Resultados Pretendidos do ETP. A execução de forma integral simplifica a gestão e fiscalização, concentrando-se em um único fornecedor e fluxo de trabalho operacional, o que reduz a carga administrativa e promove eficiência conforme o princípio de economicidade do art. 5º da Lei.

Em contrapartida, o parcelamento da contratação pode adicionar complexidade administrativa indevida, exigindo controles múltiplos que podem resultar em inconsistências e dificuldade na supervisão eficaz dos resultados. Ao aderir integralmente à ARP, a Administração mantém a conformidade com os arts. 5º, 18, 82 e 86, garantindo segurança jurídica e eficiência ao utilizar um processo já validado, minimizando riscos de contestações ou irregularidades.

Por outro lado, situações em que o parcelamento poderia ser considerado viável, como restrições orçamentárias ou demandas específicas e diferenciadas de setores, devem ser fundamentadas no art. 40, §3º, desde que assegurem a preservação da padronização, eficiência e economicidade, sem prejuízo ao interesse público. Contudo, diante da análise presente, a opção pela adesão integral configura-se como a escolha

mais vantajosa.

Portanto, recomenda-se a execução integral do objeto durante a adesão à ARP como alternativa mais adequada. Essa escolha fundamenta-se nos critérios analisados e está alinhada aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A solução é indispensável para otimizar os recursos públicos, garantir a qualidade dos resultados e atender aos objetivos institucionais previstos no ETP.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para o Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais esportivos e brinquedos pela Prefeitura Municipal de Independência está alinhada às políticas públicas de incentivo à prática esportiva e à promoção da educação através do lúdico. Esses compromissos são fundamentais para a melhoria das condições de vida, integração social e desenvolvimento cognitivo das crianças e jovens no município, em consonância com os objetivos governamentais de fomentar práticas saudáveis e inclusivas.

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), conforme demonstrado no levantamento de mercado, está plenamente em conformidade com os instrumentos de planejamento institucional. Essa modalidade assegura agilidade e economicidade, como recomendado pelos artigos 5º, 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, que ressaltam a importância da eficiência administrativa e da otimização dos recursos públicos. Além disso, a adesão à ARP evita custos administrativos adicionais, permitindo que a gestão pública seja mais ágil e oportuna em suas aquisições, garantindo, assim, a continuidade dos programas sociais e educacionais.

Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual específico para este processo administrativo, a ausência foi justificadamente compensada pela escolha do sistema de registro de preços, que compatibiliza com o planejamento estratégico municipal e os princípios legais de eficiência e interesse público contidos no art. 5º da mesma lei. Desta forma, a solução escolhida está tecnicamente fundamentada e demonstrou ser a opção mais segura para otimizar recursos e satisfazer as necessidades das secretarias municipais, conforme previsto nos resultados pretendidos.

Em conclusão, a adesão à ARP demonstra-se plenamente alinhada às diretrizes das políticas públicas locais e aos instrumentos de planejamento existentes, sendo uma solução eficiente e segura para a otimização dos recursos públicos, com a garantia de alcançar os resultados desejados na melhoria da qualidade de vida e educação da população atendida.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para registro de preços visando à futura aquisição de materiais esportivos e brinquedos pretende, principalmente, garantir a eficiência operacional e a adequação às normas técnicas, oferecendo suporte contínuo às atividades esportivas



e recreativas promovidas pelas diversas secretarias do Município de Independência. Esses resultados são fundamentais para a promoção do desenvolvimento social e comunitário, alinhando-se aos objetivos institucionais da administração local.

Devido à natureza regular e essencial das atividades contempladas, a eficiência e qualidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, serão priorizadas. A contratação visa assegurar que as iniciativas esportivas e recreativas, destinadas especialmente ao público jovem, sejam executadas com os materiais adequados e em tempo hábil, estabelecendo parâmetros claros de qualidade e, quando aplicável, desenvolvendo critérios de pagamento baseados em desempenho.

Nos casos pertinentes à contratação de serviços, será elaborada a Instrumentação de Medição de Resultados (IMR), ou algum instrumento equivalente, a ser anexado ao ETP. Este instrumento desempenhará um papel crucial no monitoramento dos resultados alcançados, utilizando indicadores de desempenho, metas ou entregas, garantindo assim a efetividade da execução contratual e permitindo ajustes conforme se revelem necessários ao longo da vigência do contrato.

A definição precisa dos resultados esperados, bem como a implementação desses instrumentos de medição, conferem segurança ao processo de contratação, fundamentam a solução selecionada e garantem o sucesso na resolução das necessidades identificadas. Esse alinhamento é essencial para a elaboração do termo de referência, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, então consolidando o propósito da administração pública em bem atender à população.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir que a execução da presente contratação atenda de maneira eficiente e alinhada aos princípios de interesse público, torna-se necessário adequar o ambiente que receberá os materiais esportivos e brinquedos. Embora a instalação de pontos de energia e a configuração de sistemas de armazenamento não se façam imprescindíveis, caso futuras necessidades estruturais surjam, um cronograma detalhado será elaborado e anexado ao processo, contando com as atribuições específicas de setores como infraestrutura e tecnologia da informação, conforme estipulado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Outra ação crucial consiste na capacitação dos servidores responsáveis pela supervisão e fiscalização da execução contratual. Embora o fornecimento de materiais esportivos e brinquedos não exija uma complexidade técnica elevada, é pertinente oferecer oficinas técnicas e orientações normativas que assegurem a conformidade e qualidade das atividades desenvolvidas. Esse preparo é essencial ao garantir que os procedimentos sejam cumpridos conforme as condições pactuadas, reforçando a conformidade com os resultados esperados e disposição nos termos do art. 18, §2º da referida Lei.

Essas providências estão previamente integradas ao Mapa de Riscos, configurando-se como fatores críticos para o sucesso da contratação. A não execução tempestiva das ações planejadas pode resultar em atrasos, retrabalhos ou falhas na entrega, tornando-se essencial a coordenação antecipada entre as áreas envolvidas para



mitigar efetivamente tais riscos. Desta maneira, busca-se assegurar a efetividade da execução contratual, conforme os preceitos legais e normativos aplicáveis.

Em síntese, as medidas delineadas conferem viabilidade prática à contratação, resultando num planejamento coeso que interage com os elementos 'Descrição da Necessidade da Contratação', 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e 'Resultados Pretendidos'. Tal abordagem assegura o alcance dos objetivos institucionais com qualidade e eficácia, em absoluta conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais esportivos e brinquedos destinados às diversas secretarias do Município de Independência/CE evidencia-se como a solução mais adequada devido às suas vantagens técnicas e operacionais. Utilizando-se da ata de registro de preços, assegura-se a padronização e a qualidade na execução das atividades relacionadas à descrição da necessidade da contratação, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios, que são demorados e complexos. Isto permite uma resposta rápida às demandas emergentes, garantindo uma logística otimizada e a preservação do cronograma previamente estabelecido, alinhando-se claramente aos princípios de eficiência definidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em termos de vantagens econômicas e administrativas, a ARP proporciona substancial economia de escala ao garantir preços previamente negociados e reduzir custos associados à realização de uma nova licitação. A gestão e fiscalização desses contratos são também simplificadas, devido à estrutura previamente estabelecida, o que otimiza os recursos públicos e assegura a eficiência administrativa. Este alinhamento com o art. 5º enfatiza a responsabilidade fiscal e de gestão pública, maximizando a economicidade e a racionalização dos gastos.

Quanto à segurança jurídica, a adesão à ARP respeita integralmente as condições do processo licitatório originário, conforme estabelecido nos arts. 82 e 86. Este procedimento garante transparência, legalidade e isonomia ao utilizar um licenciamento já homologado, reduzindo riscos de contestações e reforçando a segurança jurídica necessária ao planejamento da contratação.

Com base nas análises e dados obtidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a adesão à ARP se revela como a solução mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender à demanda identificada. Esta escolha não apenas otimiza recursos públicos e alcança os resultados esperados, como também se alinha ao interesse público e ao planejamento institucional estipulados pela Lei nº 14.133/2021, recomendando-se sua adoção como a alternativa mais adequada.

## 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO



A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), conforme previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se por uma contratação direta entre o órgão não participante e o fornecedor único registrado, sem nova fase de lances, propostas ou habilitação. Neste contexto, a participação consorciada é **incompatível** com a sistemática da adesão, uma vez que consórcios exigem uma análise conjunta de capacidades e uma formalização distinta, o que comprometeria a padronização e a qualidade da execução definidas no processo original, conforme o art. 82. A vedação à participação de consórcios assegura eficiência e simplicidade, como preconizado no art. 5º da Lei.

Nos termos dos arts. 82 e 86, a adesão à ARP deve seguir integralmente as condições fixadas no edital e na licitação original, que inclui a consideração de um fornecedor único. A introdução de consórcios alteraria a natureza unificada do fornecimento e violaria a isonomia entre os licitantes originais, além de comprometer a segurança jurídica do procedimento, essencial ao interesse público, alinhada aos princípios do art. 5º.

A inclusão de consórcios impactaria negativamente o processo, introduzindo complexidade contratual adicional, demandando múltiplos controles e dificultando a fiscalização, o que poderia gerar atrasos na execução. A adesão direta, por outro lado, mantém a simplicidade administrativa, a economicidade e a agilidade, evitando riscos que comprometeriam os 'Resultados Pretendidos' e a eficiência do processo nos termos do art. 5º.

Concluimos que a vedação à participação de consórcios é uma condição inerente à lógica do sistema de registro de preços, especialmente no contexto de adesões por órgãos não participantes. Esta vedação é essencial para garantir a eficiência, economicidade, segurança jurídica e simplicidade administrativa, atendendo aos princípios estabelecidos nos arts. 5º, 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, otimizando assim os recursos públicos e assegurando o cumprimento eficaz dos objetivos delineados no Estudo Técnico Preliminar.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e brinquedos busca otimizar a gestão dos recursos públicos e suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Independência/CE. No entanto, não foi identificado um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo, fato que poderia auxiliar na sistematização e previsão das necessidades de forma mais coordenada e alinhada com o planejamento estratégico. Apesar dessa ausência, a contratação se alinha com o propósito de suprir de maneira efetiva as necessidades identificadas pelas secretarias, promovendo o desenvolvimento social e comunitário, conforme a justificativa apresentada no início deste processo.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



A identificação precoce dos possíveis impactos ambientais associados à contratação para aquisição de materiais esportivos e brinquedos é uma prática que assegura a sustentabilidade e responsabilização ambiental, conforme orientado pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o disposto no art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021. O objeto da contratação envolve notavelmente a aquisição e utilização de produtos físicos que, durante seu ciclo de vida, podem gerar impactos ambientais devido ao consumo de recursos, geração de resíduos sólidos e potenciais emissões no transporte e descarte desses materiais.

Durante a fase de uso e descarte, a contratação poderá resultar na geração de resíduos plásticos e outros materiais não biodegradáveis devido à natureza dos brinquedos e equipamentos esportivos. Existe ainda a perspectiva de consumo de energia associado à produção e transporte destes itens, o que reforça a importância de um planejamento ambientalmente responsável, alinhado ao princípio da sustentabilidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para mitigar os impactos identificados, recomenda-se adotar medidas como o fomento ao uso de materiais recicláveis na composição dos produtos adquiridos, bem como a implementação de um plano de descarte e coleta seletiva ambientalmente adequado. Além disso, a busca por fornecedores que priorizem práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável na fabricação, reforça o compromisso com contratações sustentáveis e contribui para os 'Resultados Pretendidos' de gestão eficiente dos recursos e satisfação das necessidades comunitárias.

Por fim, o reconhecimento e a mitigação dos impactos ambientais relacionados a esta contratação destacam seu alinhamento com o interesse público e objetivos institucionais, conforme a Lei nº 14.133/2021. Na ausência de impactos significativos devido à escolha de materiais intangíveis ou práticas já sustentáveis, esta realidade deve ser claramente justificada, conforme exigido pelo art. 18, §2º.

## **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente análise estabelece de forma categórica a viabilidade da contratação para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e brinquedos, conforme especificado. A solução proposta foi avaliada exaustivamente no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', demonstrando-se sólida do ponto de vista técnico, economicamente vantajosa e juridicamente segura, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados esperados, discutidos na seção 'Resultados Pretendidos', indicam que a implementação desta proposta garantirá o fornecimento contínuo e eficiente de materiais necessários para promover atividades esportivas e recreativas, fundamentais ao desenvolvimento social do município. Tal consequência alinha-se inteiramente com o interesse público ao incentivar práticas saudáveis e educacionais, especialmente entre jovens e crianças, ampliando o impacto comunitário.

Adicionalmente, as providências descritas em 'Providências a Serem Adotadas'



asseguram que os aspectos operacionais e de gestão sejam abordados de maneira eficaz, complementando a base sólida da estratégia de aquisição. Embora o processo não tenha sido identificado no Plano de Contratação Anual, ele se justifica pela necessidade imediata e bem delineada, sendo essencial para garantir o melhor uso dos recursos públicos e atender, de forma coordenada e eficiente, à demanda das secretarias municipais.

Portanto, a contratação é não somente viável, mas essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços destinados à comunidade, refletindo a coerência com o planejamento institucional estabelecido pelos princípios da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, assim, seguir adiante com o processo, garantindo que o município beneficie-se plenamente das condições estabelecidas nesta análise, sempre alinhado ao interesse público.

Independência / CE, 8 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ANA NIVIA SAMPAIO SALES  
PRESIDENTE